

tos e trinta e um reais e vinte centavos).

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 19/12/2020 a 31/01/2021

Gestor responsável: Gilberto Garcia Loredó de Andrade - Matrícula nº 015040-1

Data da assinatura: 18/12/2020

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/ Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Carlos Roberto Mirachi.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019/SMDS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018/CMDCAC.**

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 025/2019 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil, Instituto De Desenvolvimento Social Arca da Aliança, inscrita no CNPJ sob o nº 08.583.491/0001-52, representada, neste ato, por seu Presidente, Sr. Antônio Alves Neto.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017.

Objeto: Prorrogação do prazo e vigência do Termo de Fomento nº 025/2019, decorrente do Chamamento Público nº 001/2018/CMDCAC, Processo Administrativo nº 124/2019/SMDS, até 31/03/2021 visando a utilização de saldo remanescente para execução do projeto "Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescente em uma Comunidade Fortalecida que prevê desenvolvimento de atividades socioeducativas, recreativas e culturais para 52 crianças e adolescentes com idade ente 07 e 14 anos". Do saldo remanescente: Fica autorizada a aplicação dos saldos remanescentes e de recursos de rendimentos financeiros no valor total de R\$ 17.567,16 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 20/12/2020 a 31/03/2021.

Gestor responsável: Gilberto Garcia Loredó de Andrade - Matrícula nº 015040-1,

Data assinatura: 18/12/2020.

Secretária Municipal Desenvolvimento Social/Ordenadora de Despesas: Luzia Maria Ferreira

Presidente da OSC: Antônio Alves Neto.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 002/2020.**

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 005/2020 firmado entre o MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II – AMONP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.684.664/0001-57.

Fundamento legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, da Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017, e do Decreto Municipal nº 30/2017 e demais legislações pertinentes.

Do objeto: O presente instrumento tem como objeto prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 005/2020 passando a vigência para 28/01/2021.

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 005/2020 não alcançadas por este Termo de Apostilamento.

Data assinatura: 18/12/2020.

Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Autorizo a publicação do presente Extrato em 08/07/2020:

Luzia Maria Ferreira

Secretaria Municipal Desenvolvimento Social